



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026

Nº 120

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO P Nº 041/2026-LEG/ALE

Concede, a pedido, licença sem remuneração, por interesse particular ao Deputado Laerte Gomes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por interesse particular, nos termos do inciso III do art. 76, do Regimento Interno, ao Deputado Laerte Gomes, por 10 (dez) dias, no período de 1º a 10 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2026.

Deputada ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ATO P Nº 042/2026-LEG/ALE

Convoca suplente para reassumir o cargo de Deputado Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

Considerando o afastamento sem remuneração, por interesse particular do Deputado Laerte Gomes, titular do cargo, no período de 1º a 10 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 4º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "s", do Regimento Interno, o Senhor Jesuíno Silva Boabaid, na qualidade de Suplente do Partido PSD, para reassumir pela 3ª (terceira) vez o cargo de Deputado Estadual na 11ª Legislatura, no período de 1º a 10 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2026.

Deputada ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

**TERMO DE REGISTRO DE RECONVOCAÇÃO DE SUPLENTE NA DÉCIMA
PRIMEIRA LEGISLATURA PARA ASSUMIR O CARGO DE DEPUTADO
ESTADUAL**

Para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, e a devida formalização legal, fica consignado que o Senhor Jesuíno Silva Boabaid, na qualidade de suplente do Cargo de Deputado Estadual, pelo partido da Social Democracia – PSD, foi reconvocato na mesma legislatura, isto é, na Décima Primeira Legislatura, para reassumir o mandato em substituição a vaga do Deputado Laerte Gomes, que se afastou, nos termos do inciso III, artigo 76 do Regimento Interno, por interesse particular, sem remuneração, por 10 (dez) dias, no período de 01 a 10 de julho de 2026. Considerando que o suplente já havia assumido e sido empossado no dia 05 de julho de 2024, no Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, tendo exercido o mandato temporário, no período de 05 de julho a 31 de agosto de 2024, na ocasião prestou o juramento constitucional, apresentou o Diploma de Deputado Estadual expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE, a Declaração de Imposto de Renda e definiu o seu nome parlamentar como JESUINO BOABAID, conforme consignado no Termo de Posse nº 28/24, subscrito pelo Deputado empossado e pelo Presidente desta Casa de Leis, publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo nº 121, de 05 de julho de 2024.

Em razão disso, e, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, declaro que no dia 01 de julho de 2026, o Deputado Jesuíno Boabaid reassumiu pela terceira vez nesta legislatura, na condição de suplente, pelo prazo de 10 (dez) dias, na vaga deixada pelo titular Deputado Laerte Gomes, face ao seu afastamento por interesse particular, sem remuneração, no período de 01 a 10 de julho de 2026.

Para que surta os efeitos legais, segue assinado este termo de registro, pelo Presidente Deputado Alex Redano e pelo Deputado Jesuíno Boabaid, que neste ato, reassumiu o cargo de Deputado Estadual.

Gabinete Presidência, 01 de julho de 2026.

DEPUTADO ALEX REDANO
PRESIDENTE

DEPUTADO JESUINO BOABAI
DEPUTADO ESTADUAL